



INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5070/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INCLUIR NO GRUPO PRIORITÁRIO DO PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 OS TRABALHADORES E PRESTADORES DE SERVIÇO QUE DESEMPENHEM FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS APARELHOS DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO AO PÚBLICO.

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade a necessidade de incluir no grupo prioritário do Plano Municipal de Imunização Contra a Covid-19 os trabalhadores e prestadores de serviço que desempenhem funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos aparelhos de atendimento e acolhimento ao público.

JUSTIFICATIVA

O trato com as famílias mais carentes no âmbito da administração municipal se dá essencial e principalmente pelas equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus vários organismos como o Restaurante Popular, NIS, CRAS, entre outros, assim é o que se extrai da Lei Municipal 7.510/2017. Tendo em vista que tais atividades possuem caráter essencial, e não e nem poderiam ser interrompidas durante a pandemia de Covid-19, faz-se imperativo que os profissionais que desempenham suas funções lotadas nestes locais recebam a imunização contra o vírus Sars-Cov-2.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2021

YURI MOURA
Vereador